



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO Nº 122/2022
Projeto de Lei nº 244/2021
Autoria da Vereadora Duda Hidalgo

DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DE ARTISTAS E MODELOS NEGROS NOS FILMES E/OU PEÇAS PUBLICITÁRIAS ENCOMENDADAS PELA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO E POR EMPRESAS INSTALADAS NO MUNICÍPIO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO, NA FORMA DA LEI, APROVA:

Art. 1º As agências de publicidade e produtores independentes, quando contratados pela Prefeitura Municipal, deverão incluir, no mínimo, trinta por cento de artistas e modelos negros na realização do comercial ou anúncio.

Art. 2º A seleção dos profissionais, a que se refere o artigo anterior, será realizado a critério da agência de publicidade, do produtor, do contratante ou do responsável pela seleção.

Art. 3º Os recursos necessários para atender as despesas com execução desta lei não acarretarão ônus para o Município.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ribeirão Preto, 31 de agosto de 2022.


ALESSANDRO MARACA
Presidente